

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
REALIZADA EM 06/04/2020**

Ata da reunião do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), associação civil com sede em Brasília/DF, lavrada em forma de sumário.

- 1. Data, hora e local:** Aos seis dias do mês de abril de 2020, foi realizada virtualmente, através de videoconferência, a reunião do Conselho de Administração da CBTri. Sendo assim, às dezenove horas em primeira convocação e às dezenove horas e trinta minutos em segunda convocação, reuniram-se os membros do Conselho para deliberar sobre os temas da pauta.
- 2. Convocação:** Convocação da reunião do Conselho de Administração foi enviada por e-mail aos seus membros, no dia 2 de abril de 2020.
- 3. Membros presentes:**
 - I. Ernesto Pitanga, presidente do Conselho de Administração;
 - II. Armando Barcellos, vice-presidente do Conselho de Administração;
 - III. Rychard Hryniewicz Junior, presidente da Federação Paulista de Triathlon;
 - IV. Thaty Porto, representante atletas;
 - V. Alberto Lopes, membro da Comissão de Atletas;
 - VI. Rodrigo La Rosa, membro independente;

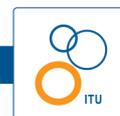
Convidados:

- VII. Virgilio de Castilho, diretor geral da Confederação Brasileira de Triathlon;
- VIII. Pedro Henrique Mendonça, advogado.

4. Pauta:

- I. Realização da AGO de prestação de contas do ano de 2019;
- II. Possível AGE com intuito de revisão estatutária;
- III. Situação operacional administrativa CBTri;
- IV. Posição CBTri cancelamento categoria Elite/PRO no Ironman Brasil 2020;
- V. Datas do Calendário 2020;
- VI. Eleição de Comissão de Atletas;
- VII. Atualização do SISTriathlon.

Às dezenove horas e trinta minutos, o presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon, Ernesto Pitanga, dá início à reunião.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

1) Reunião ordinária da assembleia geral para prestar contas do exercício 2019:

O representante da assessoria jurídica da CBTri, Dr. Pedro Henrique Mendonça, realizou breve apresentação acerca da necessidade de reunião da Assembleia Geral da CBTri para apreciação das contas do exercício de 2019 até o fim de abril, conforme determinado pelo estatuto, e das dificuldades em fazê-lo de forma presencial devido à pandemia de Covid-19 e às restrições impostas pelo Governo do Distrito Federal. Nesse sentido, apresentou a possibilidade de propositura de ação judicial como alternativa para viabilizar a realização da reunião de forma virtual, por videoconferência, ou em data posterior.

Os membros do Conselho de Administração, então, decidiram por unanimidade por autorizar a propositura de ação judicial, com vistas à realização da reunião da Assembleia por videoconferência.

2) Possível revisão estatutária ainda em 2020:

Dr. Pedro Henrique, em seguida, expôs acerca de necessidades de alterações de pontos específicos do estatuto da Confederação Brasileira de Triathlon, após análise em conjunto com o Diretor Geral da entidade, Virgílio de Castilho, destacando (i) a mudança da sede da entidade, (ii) a possibilidade de facilitação na constituição de filiais, sedes ou escritórios da CBTri em outros estados, (iii) ajustes quanto aos períodos eleitorais distintos previstos no estatuto, especialmente quanto aos mandatos dos atuais membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, cujas eleições ocorrem somente nos anos dos Jogos Olímpicos de Inverno, e (iv) esclarecimento quanto às eleições previstas para 2020 tendo em vista o adiamento dos Jogos Olímpicos de Verão inicialmente previstos para este ano.

3) Situação Operacional Administrativa:

Virgílio explica a necessidade de flexibilização, por parte do governo, do uso dos recursos oriundos da LAP (Lei Agnelo Piva) com finalidades administrativas (atividade meio), visto que todas as Confederações poderão infringir no percentual de gastos – que, de acordo com a última portaria, é de 25% do valor total provisionado para gastos com finalidades esportivas (atividade fim).

Dr. Pedro explica que, por se tratar de uma situação extrema, essas regras provavelmente serão revistas.

Ernesto Pitanga informa que esta questão já está sendo levantada pelo COB, e que há chances de exceção da portaria mencionada, pelo menos para o ano de 2020.

Rodrigo La Rosa pergunta se já está em tramitação algum processo que suspenda a portaria.

Virgílio responde que, atualmente, não existe uma norma que permita esse repasse, sem a utilização da verba para a atividade fim.

Rychard pergunta sobre os processos jurídicos da CBTri – Virgílio informa que enviará todas as atualizações aos membros do Conselho, via e-mail.

Todos agradecem a participação do Dr. Pedro Mendonça, que se despede ao fim dos tópicos abordados.



4) Cancelamento categoria PRO – Brasil Ironman:

Rychard pergunta aos presentes qual é a informação mais precisa sobre o cancelamento por parte da Unlimited Sports.

Armando Barcellos esteve em reunião com Sr. Carlos Galvão, CEO da Unlimited, que justifica o cancelamento levando em conta a situação pandêmica pela qual o planeta atravessa.

Rychard opina que a CBTri não deve se posicionar com relação aos atletas profissionais que competem o Ironman.

Alberto Lopes informa que já houve reunião com a Comissão de Atletas e pontua que os atletas profissionais desejam a tomada de duas ações:

- O que pensa a Comissão de Atletas sobre o tema?
- Como a CBTri vai se posicionar?

Rychard sugere que seja feita uma premiação significativa ao Alto Rendimento – e assim ajudaria a mitigar a questão estabelecida no item 3. Armando concorda com a ideia.

Virgílio apresenta a possibilidade de criar uma premiação aos Rankings Nacionais do Triathlon Brasil (incluindo o Ranking de Longa Distância) dentro do calendário.

Todos concordam com a medida, que vai apoiar os atletas e fortalecer o calendário da Confederação.

A Confederação lamenta o fato ocorrido, sem maiores comentários, mas, irá envidar esforços no intuito de direcionar recursos para viabilizar uma premiação aos rankings do calendário 2020.

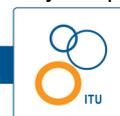
Armando sugere que o Virgílio faça um estudo para identificar o recurso disponível para tal e que este seja disponibilizado aos conselheiros para decidirem quanto a forma de distribuição. Posteriormente, os valores serão informados em nota, pela Confederação

5) Datas do Calendário 2020:

Armando informa as provas de Longa Distância que aconteceriam em 2020 e expõe o seguinte:

- 1ª etapa, inicialmente prevista para 21/03, em Cumbuco/CE;
- 2ª etapa, inicialmente prevista para 12/04, em Brasília/DF;
- 3ª etapa, inicialmente prevista para 21/06, no Rio de Janeiro/RJ – profissional cancelado. Dessa forma, deverá sair do Calendário CBTri.
- 4ª etapa – final, inicialmente prevista para 29/11, em Florianópolis/SC.

Com a reorganização do nosso calendário, duas das quatro provas citadas acima serão canceladas para o ranking, valendo a última prova 1.25 de pontuação, justamente para que não haja empate.



Armando Barcellos vai verificar se o 70.3 do Rio de Janeiro está efetivamente cancelado. Se estiver, será alterado para São Paulo, sendo válido somente para o Alto Rendimento (Elite).

Com isso, a única prova válida de Longa Distância para amadores é a que será realizada em Florianópolis/SC, sendo etapa única para amadores e duas provas para Profissional.

Sobre as provas Triday Series do Calendário CBTri: das 5 provas serão reduzidas para 3.

A orientação é de que os eventos não realizados no primeiro semestre sejam cancelados (e não remarcados). Como a CBTri não pode cancelar eventos de terceiros, informará que, através de deliberação unânime do Conselho de Administração, estas provas não farão parte do Calendário 2020, não somando pontos para o ranking de cada campeonato. Virgílio enviará ofício comunicando esta decisão, que será publicada após o contato do Armando com cada um dos organizadores que tiverem seus eventos suspensos do Calendário 2020.

Armando informa que foi criada uma regra de que os produtores de eventos que cancelarem suas provas ficarão um ano sem participar do Calendário CBTri, porém, para 2020, considerando a pandemia, essa regra será revista.

A expectativa é, até o final de abril, remontar o calendário do segundo semestre.

Armando explica ainda que uma das premissas para que uma prova possa ser intitulada como "Campeonato Brasileiro" é que o evento seja recorrente.

6) Eleição de Comissão de Atletas:

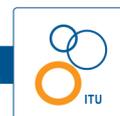
Alberto Lopes informa que a eleição foi realizada de forma eletrônica. Os atletas que manifestaram interesse em se candidatar foram previamente aprovados pela CBTri. Infelizmente as vagas de atletas do Paratriathlon feminino não foram preenchidas, sendo então complementadas com representantes masculinos.

Sendo assim, se juntam à Comissão mais 6 atletas, constituindo uma comissão de atletas amadores e do alto rendimento, mesmo com uma baixa participação dos atletas nas votações: apenas 7% dos atletas federados votaram.

Rychard faz as seguintes observações:

- A CBTri deve apoiar a divulgação sobre o que a Comissão de Atletas representa, suas atribuições e como é realizado o processo de candidatura e eleições;
- Algumas federações preferem não divulgar a realização das eleições.

Thaty informa que houveram votos de atletas não federados, que não estão contemplados nesses 7 %, uma vez que, por essa razão, não foram considerados válidos.



Rychard informa que compartilhou com Alberto e Thaty uma percepção: como existe a gratuidade para as federações de atletas menores de 18 anos, e como a eleição ocorre via formulário (não garantindo a identidade do eleitor, existe uma possibilidade de manipulação dos dados, sendo necessária uma reformulação do processo eleitoral, talvez restringindo a maiores de 18 anos, talvez fortalecendo o cadastro para a realização da votação, a fim de garantir a idoneidade de cada voto.

Sobre o sistema eleitoral, Virgilio explica que esta ação não cabe à CBTri ou ao Conselho de Administração, sobre como o processo será realizado. Este processo deverá constar no Regimento Interno da Comissão de Atletas, estipulado por seus membros. A CBTri deve se manter neutra. Informa ainda que a assessoria jurídica da Confederação está à disposição para orientar neste processo.

7) Atualização do SISTriathlon:

Rychard informa que está trabalhando em conjunto com o programador e está tentando acelerar a atualização do sistema.

Foram lançadas duas versões no *day use*, otimizando o trabalho CBTri e gerando recursos, a baixo custo de desenvolvimento.

As funções estão quase prontas, e a versão poderá ser validada em provas nacionais: inscrições realizadas de forma automatizada e atualização manual que, a partir do CPF do atleta, pode-se saber se ele está ou não com o registro federativo em dia.

Essa atualização acelera os futuros eventos, que poderão ser realizados através do sistema, sem gerar custos para a CBTri.

Sem mais para o momento, o presidente do Conselho de Administração dá a reunião por encerrada.

